

Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

CÂMARA MUNICIPAL
Recebido 28/07/21
Horas 11h50m
Secretaria de Exp. Arq. e Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 2.118/2021

SÚMULA: “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 2.304/2015, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Processo nº 182.2.118/21
Assunto Proj. Lei nº 2118/21

Autoria: Executivo Municipal

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **VALDEMAR GAMBA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica alterado o Parágrafo Único do artigo 1º, da Lei 2.304/2015, passando o mesmo a ter a seguinte.

“**Art. 1º (...)**

...

Parágrafo Único – A área descrita no *caput* do presente artigo será utilizada para fins de construção de um Centro de Artesanato.”

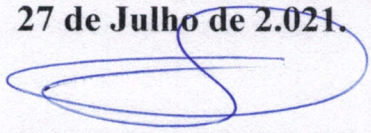
Art. 2º- Os demais dispositivos da Lei Municipal n.º 2.304/2015, permanecerão em vigor.

Art. 3º- Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à reedição da Lei Municipal n.º 2.304/2015, com as alterações da presente Lei.

Art. 4º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT, em 27 de Julho de 2021.


VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

JUSTIFICATIVA

Apraz-nos encaminhar a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei n.º 2.118/2021, de nossa iniciativa, que em súmula: **“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 2.304/2015, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O presente Projeto de Lei visa regularizar a situação da construção do Centro de Artesanato Kayabi, visto que o Plano Diretor do Município de Alta Floresta não permite atividades comerciais na área cedida.

A Associação Indígena Kawaip-Kayabi, entidade sem fins lucrativos e que tem por objetivo defender os interesses no povo indígena Kayabi, difundindo sua cultura e seu acervo histórico, solicitou a alteração da Lei Municipal 2304/2015, em relação à destinação da área para que possa instalar o seu Centro de Artesanato, onde irá funcionar o escritório e um local apropriado para exposição de artesanato da comunidade indígena, com espaço ainda para estacionamento de veículos.

A Cessão de Uso está baseada na importância do artesanato para o povo indígena Kayabi, cuja cultura material elaborada é grandemente diversificada, “sendo os itens que mais os singularizam e identificam são suas peneiras, apás (um tipo de peneira) e cestos (confeccionados pelos homens), ornamentados com uma grande variedade de complexos padrões gráficos, que representam figuras da rica cosmologia e mitologia do grupo. O trabalho artesanal feminino mais elaborado é a tecelagem do algodão para a fabricação das redes e tipóias. Atualmente, os itens mais produzidos são os colares de tucum lisos ou com figuras zoomórficas, também confeccionados pelas mulheres”. Fonte: <http://tribokayabi2b.blogspot.com.br/>

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis que a matéria ora encaminhada seja analisada, estudada e obtenha deliberação favorável em sua íntegra, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Reiteramos a Vossas Excelências a nossa expressão de grande estima e apreço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT, em
27 de julho de 2021.


VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal